PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.830, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Denomina de Dr. Aloysio Taliberti, a alameda nº 2, do Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de novembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 084/2008, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A alameda nº 2, localizada no Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul", passa a ser denominada de: **Rua Dr. Aloysio Taliberti.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de novembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal